



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 840



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 E PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Bom Sucesso, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços derivado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Lei Municipal nº 1635/2021, torna público:

OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUNE para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
75	700	FSC	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100 ML BR:0398705 VIC	VIC PHARMA 100 ML	R\$5,20
76	800	FSC	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100 ML, CÓD. BR0398706 VIC	VIC PHARMA 100 ML	R\$5,00

VALOR TOTAL: R\$ \$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).

DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI-ME**, CNPJ nº 26.847.096/0001-11.

DATA: 02/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 840



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-79/2023.

DATA: 09 de março de 2023.

-concede acesso de classe -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Renata Aparecida Santana Kraviec, matrícula nº-202291- cargo Enfermeiro- Regime Estatutário- enquadramento no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Município-ACESSO DE CLASSE- conforme Art .78 da Lei Municipal nº-1345/12 por ter concluído Pós Graduação.

-Classe A para Classe B-

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de março de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO